EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1190 /2025
Indica a recuperação da pintura da sinalização horizontal de solo das vias públicas de trânsito de nosso município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a sinalização de solo de trânsito do município está em precárias condições em vários pontos do centro e bairros da nossa cidade;

Considerando que que esta falta, e/ou deficiência de sinalização pode implicar em acidentes graves de trânsito;

Considerando que o município além de recursos do tesouro, dispõe de recursos oriundos de multas por infração de trânsito, os quais devem ser utilizados exclusivamente em benefício do trânsito municipal.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que determine com urgência, ao setor responsável da municipalidade, a pintura de da sinalização de solo que está deficiente.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 18 de agosto de 2025.

CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR